



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **YUTING ZHANGG**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência**  
nº **08492.003536/2021-37**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. II, art. 136 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **YUTING ZHANGG**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G106081-V (ATIVO)**, natural do(a) Nigéria, nascido(a) aos 25/07/1959, filho(a) de QINGSHAN ZHANG e de YAFENG LIU, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, com fundamento no **inc. II, art. 136 c/c art. 138**, do Decreto 9.199/2017, **tendo em vista ocultação de condição impeditiva de concessão de autorização de residência no país**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. II, art. 136 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/06/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23720899** e o código CRC **034F15A0**.

---

**Referência:** Processo nº 08492.003536/2021-37

SEI nº 23720899